



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 307/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Laudo de Avaliação de Insalubridade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Subdelegacia do Trabalho de Nova Friburgo/RJ, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 2839/17, de 26/05/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/2011, **30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade**, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à 26/05/2017.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Damião Odécio dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas	10/6201 - SMOI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

